



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6 / 2026 - CCEL (11.01.02.46)

Nº do Protocolo: 23091.003114/2026-96

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, de forma on-line por meio da plataforma Google Meet, sob a presidência do Coordenador do curso **Edwin Luize Ferreira Barreto**. Estiveram presentes os representantes docentes **Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna, Maria Izabel da Silva Guerra e Romênia Gurgel Vieira**.

Participou como ouvinte o Professor Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale. Verificada a existência de quórum, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** deu início à reunião lendo a seguinte pauta:

Primeiro ponto: Apreciação e deliberação acerca de atas de reuniões anteriores; **Segundo ponto:**

Apreciação e deliberação acerca do aproveitamento de atuação em empresa júnior como estágio obrigatório; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação acerca do aproveitamento de estágio não obrigatório como estágio obrigatório; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação acerca de turmas e horários para 2026.1; **Quinto ponto:** Outras ocorrências. A pauta foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

PRIMEIRO PONTO: Foram disponibilizadas três atas para apreciação – 3ª Reunião Extraordinária de 2025, 4ª Reunião Extraordinária de 2025 e 5ª Reunião Ordinária de 2025. Não havendo objeções, as atas foram aprovadas por unanimidade.

SEGUNDO PONTO: Acerca do requerimento do aluno Elizeu Lucas Moura Barboza, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** explicou que o aluno enviou a descrição das atividades desenvolvidas na empresa júnior, a carga horária cumprida e os documentos pertinentes assinados; e disse que os arquivos foram disponibilizados previamente para apreciação. O Professor **Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna** manifestou voto contrário à aprovação deste ponto, apresentando os seguintes argumentos: a empresa júnior não é uma empresa formal; a supervisão é assinada por outra aluna, o que é incompatível com a resolução e a lei de estágio em vigor; o termo de contrato de estágio está sem assinatura; a carga horária está excedente; e as atividades de captação/comercial não estão relacionadas ao curso. Sugeriu indeferir e orientar a reapresentação do pedido de outra forma - como aproveitamento de atividade de extensão, com assinatura do professor-tutor como supervisor. A Professora **Romênia Gurgel Vieira** concordou com as observações do Professor Bruno. Questionou quais documentos são exigidos pela resolução em vigor, visto que foi esclarecido que é necessário comprovar supervisor, carga horária e demais itens previstos. O Professor **Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna** reiterou que a atividade em empresa júnior pode ser caracterizada como extensão e aproveitada se o pedido for adequado, com tutor/professor como supervisor e observando exclusão de atividades não relacionadas à Engenharia Elétrica. Deliberação e votação: considerando as falhas formais e materiais na documentação (assinatura de supervisora por estudante, termo sem assinatura, carga horária e atividades não pertinentes), o colegiado colocou em votação o indeferimento do pedido, conforme sugestão de encaminhamento mencionada pelo Professor Bruno. Em votação, o indeferimento foi aprovado por unanimidade. Como providência, o Colegiado definiu que o aluno seria informado do indeferimento e das exigências para eventual reapresentação.

TERCEIRO PONTO: Acerca do requerimento do aluno Felliipe Renny Carlos Maia, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** apresentou o relatório de avaliação do estágio, mencionou que o orientador (Prof. Ednardo Pereira da Rocha) informou avaliação positiva e que as atividades desenvolvidas eram relacionadas à Engenharia Elétrica. Além disso, verificou também o histórico do aluno para checar a condição de integralização. O Professor **Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna** manifestou voto favorável, mas comentou sobre a exigência da resolução em vigor de que o aluno tenha cumprido pelo menos 75% do curso para que a conversão seja aceita; e questionou se o estágio ocorreu antes ou depois desse marco. A Professora **Maria Izabel da Silva Guerra** esclareceu o entendimento já

consolidado no colegiado de que é possível que o aluno tenha realizado estágio antes de atingir 75% e, ao atingir 75%, solicite a conversão do estágio não obrigatório para obrigatório, desde que cumpridos os requisitos. O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** consultou o histórico do aluno e confirmou que o candidato se encontrava em condição de formando (faltando apenas o estágio curricular), o que atende ao entendimento aceito por este colegiado. Deliberação e votação: considerando documentação coerente, atividade compatível com a formação e parecer favorável do orientador, o colegiado votou por unanimidade pelo deferimento do aproveitamento. **QUARTO PONTO:** O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** apresentou a versão final das turmas, horários e carga horária docente (replicada originalmente de 2025.1 com ajustes); explicou mudanças pontuais, com a permuta entre disciplinas do mesmo período — Instalações Industriais e SS; e justificou essa alteração temporária e a anuência do professor Jackson para ministrar Instalações Industriais em 2026.1. A Professora **Romênia Gurgel Vieira** sugeriu cautela para evitar alterações frequentes de horários, pedindo estabilidade de oferta por períodos maiores, para não prejudicar alunos. O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** respondeu que, neste caso, tratou-se de permuta entre disciplinas do mesmo período e que mudanças seriam feitas com parcimônia, consultando os docentes afetados. A Professora **Maria Izabel da Silva Guerra** questionou choque de horários e o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** esclareceu a organização e que ajustes finos ainda seriam possíveis conforme calendário acadêmico. Deliberação e votação: a versão apresentada dos horários, que será encaminhada ao departamento, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Observação: a coordenação ficará atenta aos ajustes pontuais e buscará minimizar alterações frequentes. **QUINTO PONTO:** Em outras ocorrências, o Professor **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** registrou desconforto em relação à aprovação de oferta de turmas especiais na reunião anterior. Pontos levantados: ausência de documento formal comprovando que ele havia concordado em abrir turma especial; o professor não foi consultado formalmente; o aluno ficou pagando disciplina mesmo com faltas altas; a preocupação sobre atribuição de disciplina por professor que não é da área; e sobre como cumprir 60% da carga horária remanescente quando professor novo não tem expertise na disciplina. O Professor **Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna** acrescentou uma preocupação sobre mudanças curriculares com a saída da Engenharia Mecânica do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que poderão impactar vagas e pré-requisitos, pedindo atenção futura para reduzir dificuldades ao avanço dos alunos. O Professor **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** complementou sua fala, reiterando que o colegiado deveria ser o órgão a decidir quem ministrará uma turma especial, e não o aluno; destacou a necessidade de documentação formal de recusa do docente titular antes de atribuir a disciplina a outro professor; e recomendou preferência por docentes da área. O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** explicou que o processo avançou porque houve anuência dos docentes envolvidos; reconheceu a pertinência das observações dos professores Marcelo e Bruno e enfatizou que, em sua gestão, haverá cuidado em consultar os docentes antes de mudanças e em preservar as atribuições do colegiado na tomada de decisões. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Assistente em Administração do Centro de Engenharias e Secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, após aprovada.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 14:37)

ANARA LUANA NUNES GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1639023

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 14:43)

BRUNO EMMANUEL DE OLIVEIRA BARROS LUNA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1868167

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 15:24)

EDWIN LUIZE FERREIRA BARRETO
COORDENADOR DE CURSO
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1965894

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:27)

MARIA IZABEL DA SILVA GUERRA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2132096

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 09:58)

ROMENIA GURGEL VIEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2158134

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
06/03/2026 e o código de verificação: **e882a2677a**